

Economia das Instituições e Desenvolvimento 2009/2010, 1º semestre

Temas para os Trabalhos

TEMA B REGRAS E INSTITUIÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Num inquérito realizado sobre a instituição que deveria solucionar alguns problemas actuais, muitos alunos identificaram "o Estado". Na realidade, Estado é uma palavra um pouco vaga, o que há é instituições concretas no seio da administração central umas com mais e outras com menos autonomia, cada uma delas com os seus objectivos precisos, a sua estrutura, etc. A eficácia de cada uma destas instituições está relacionada com a orgânica da instituição, os recursos materiais e humanos que dispõe e as regras que determinam, as carreiras profissionais, a avaliação de desempenho e a mobilidade.

B1 CARREIRAS, AVALIAÇÃO e MOBILIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA

Todos os anos centenas de milhar de funcionários públicos têm sido avaliados, num processo algo moroso e consumidor de recursos. Desde 2003, sucessivos governos têm tentado aplicar o SIADAP (Sistema integrado de avaliação do desempenho na administração pública), de forma algo problemática na maioria dos serviços. Em 2006 houve uma alteração na estrutura orgânica de todos os Ministérios (PRACE) bem como a aprovação de uma nova lei de mobilidade na função pública. De seguida (2007) realizou-se uma reforma da administração pública que envolveu quer alterações orgânicas nas várias estruturas de cada ministério, quer uma alteração ao SIADAP quer ainda uma alteração ao sistema de carreiras e remunerações. Algumas carreiras do funcionalismo viram já a aprovação de novos estatutos de carreira (e.g. professores do ensino básico, secundário e superior). Interessa analisar quais as vantagens e possíveis inconvenientes associados a um *específico* processo de reforma. Quais os efeitos expectáveis da nova avaliação de desempenho? Como se avalia o desempenho dos serviços e dos seus dirigentes? Qual a mobilidade real que poderão vir a ter os trabalhadores da FP? Quais os incentivos que têm a uma melhoria do desempenho? Que indicadores de actividade podem servir para avaliar a eficácia e os ganhos de eficiência dos serviços? Como assegurar uma ética de desempenho (um *ethos* público) na presença de incentivos que poderão minar parcialmente a confiança, os laços de relações pessoais, a cooperação, em suma enfraquecer o capital social?

B.1.1 Análise do estatuto da carreira docente dos professores do ensino básico e secundário.

B.1.2 Análise do estatuto da carreira docente dos professores do ensino superior.

B.1.3 Análise da aplicação do SIADAP num organismo específico.

B2 INSTITUTOS PÚBLICOS: PORQUÊ E PARA QUÊ?

B2.1 O INSTITUTO PORTUGUÊS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO: QUE EFICÁCIA?

Em particular há umas instituições com um grau de autonomia significativo que são os **institutos públicos**, e que são formas de descentralização no seio da administração. Dentro destes, vale a pena mencionar os seguintes, referindo-nos à respectiva área de intervenção:

1. Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (Ministério do Ambiente e Recursos Naturais),
2. Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (Min. do Trabalho e Solidariedade) - **já analisado em EI**
3. Instituto Português da Juventude - **já analisado em EI**
4. Instituto Camões (MNE)
5. Instituto da Água
6. Instituto Português de Artes Cinematográficas e Audiovisuais (IPACA - MC)
7. Instituto Português de Museus (IPM - MC)

Nota: Alguns nomes foram alterados com a reforma do Estado (PRACE) e necessitam actualização.

Qualquer um dos institutos referidos ou outros, tem uma pluralidade de funções. Trata-se em geral de regular um determinado sector de actividade e, por vezes, de canalizar a atribuição de subsídios (IPACA, IPM). Para além da respectiva lei orgânica, que define a orgânica do Instituto e as suas funções é possível encontrar nos Orçamentos de Estado (ver para listagem dos institutos públicos) as verbas que têm sido transferidas. O interesse de se analisar uma instituição é o de a relacionar com um problema concreto na referida esfera de actuação. Por exemplo tem havido uma grande polémica acerca da atribuição de subsídios aos grupos teatrais e aos produtores de cinema. Que critérios são usados pelo IPACA? Quais deveriam ser utilizados?

B2.2 ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO: O IPAD

A evolução da ajuda bilateral dos países desenvolvidos conduziu à criação de organizações públicas, as agências de apoio ao desenvolvimento, que actuam com elevado grau de autonomia e desempenham uma pluralidade de funções, entre as quais a canalização de fundos de ajuda pública ao desenvolvimento. Em Portugal, foi criado, na década de 1970, o Instituto para a Cooperação Económica, como instituição especialmente vocacionado para a cooperação com as antigas colónias então recém-independentes. Após sucessivas modificações, tem hoje como herdeiro o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), com novas funções e com um campo de acção que vai para além das antigas colónias. Congéneres do IPAD são, por exemplo, a USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento

Internacional), ou AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento). É interessante compreender a natureza destas instituições, objectivos, opções e critérios de ajuda ao desenvolvimento.

B3 AS REGRAS E INSTITUIÇÕES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS e PRIVADAS

No âmbito de EI e deste tópico, foi já estudado o Senado da UTL, a sua orgânica e modo de funcionamento assim como o poder que cada faculdade tem no seio da Universidade.

Neste tema cai qualquer tópico que tenha a ver com regras processuais no ensino superior. Numa altura de crescente concorrência entre instituições públicas e privadas no ensino superior ilustradas por exemplo em que certas faculdades podem ir recrutar alunos ao secundário oferecendo-lhes prémios e outras não, parece ser central a procura de regras mais ou menos generalistas que instaurem um regime de concorrência saudável e não desleal. Que regras serão essas?

Uma regra muito importante no funcionamento do ensino superior público tem a ver com o financiamento público. Existe um muito forte debate sobre se se deve manter ou alterar a forma de financiamento do ensino superior, nomeadamente acerca de se o rácio alunos professor deve ser geral para todas as escolas (como acontece actualmente) ou diferenciado.

A Lei da Autonomia Universitária é também uma Lei importante que estrutura o funcionamento das Universidades Portuguesas. Tem adeptos e críticos acérrimos e o estudo das consequências da sua implementação já pode ser feito pois já dura há um número significativo de anos. Qual o impacto das regras de funcionamento da carreira docente universitária (ECDU), das instituições e da autonomia universitária no funcionamento das universidades públicas e nos seus resultados em termos de capacidade do seu corpo docente, publicações científicas e qualidade de ensino? Dar uma resposta a este problema (ainda que parcial) é o objectivo central deste trabalho. Trata-se de perceber essencialmente o conjunto de incentivos concretos com que se defrontam os professores universitários e de perceber o que é um comportamento racional de acordo com os incentivos e as estruturas existentes. A abordagem deverá ser feita no quadro da economia constitucional.